



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal DANIELE MARANHÃO COSTA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: LOÍLA BARBOSA AGUIAR DE ALMEIDA

Brasília-DF, 23 de maio de 2012
- quarta-feira

Nº. 090

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

PORTARIAS

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 333 DE 23 DE MAIO DE 2012

Designar a servidora **Kerline Margareth Costa Ribeiro Pereira**, matrícula nº 1348303, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Ana Claudia Léda Falcão, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 25ª Vara Federal, **no período de 14 a 18.5.2012**, em virtude de a titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 334 DE 23 DE MAIO DE 2012

Designar a servidora **Ilka Urbano Fernandes Pimenta**, matrícula nº 1114203, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Gabriela Santos Torres, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal, **no período de 28.5 a 6.6.2012**, em virtude de a titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 335 DE 23 DE MAIO DE 2012

Lotar, a partir de 21.05.2012, a servidora Daniela Andrade Rodrigues, matrícula nº 1400415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, **na 27ª Vara Federal**.

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e pelo Provimento Geral Consolidado COGER nº 39/2009, resolve:

PORTARIA Nº 336 DE 23 DE MAIO DE 2012

Retificar a Portaria nº 927/2011-DIREF, que trata da escala do plantão no recesso forense 2011/2012, para considerar as alterações constantes do quadro anexo.

NUCRE				
SEBES				
	PORTARIA 927/2011		ALTERAÇÃO	
Servidor	Período	Dias Trabalhados	Período	Dias Trabalhados
Maria Batista Ramos*	0	0	02 e 03/01/2012	2
NUASG				
SEVIT				
	PORTARIA 927/2011		ALTERAÇÃO	
Servidor	Período	Dias Trabalhados	Período	Dias Trabalhados
Paulo César Araújo Costa	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2011	9	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/12/2011, 02, 03, 04, 05 e 06/01/2012	14
* Incluir a servidora na escala do plantão do recesso forense				

PORTARIA Nº 340 DE 23 DE MAIO DE 2012

Designar o servidor **João Paulo Fernandes Vieira**, matrícula nº 1400405, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas da 4ª Vara Federal.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 0711/2006

Tendo em vista acertos de pagamento relativos a horas-extras prestadas por servidores da 19ª Vara no ano de 2006, e considerando as informações do NUCOI, fls. 123-126, e do NUCRE, fls. 155, bem como nos termos da Resolução CJF 106/2010, RECONHEÇO a dívida a título de *exercícios anteriores* e AUTORIZO o pagamento do valor determinado, em favor dos seguintes servidores, de acordo com a planilha às fls. 154:

- a) Aline Albernaz Santana, valor determinado;
- b) Marcelo Guimarães Lebarbenchon, valor determinado;
- c) Ima Santos de Oliveira, valor determinado;

Ao NUCAF para providências.

Após, ao NUCRE para, na forma da Resolução CJF 68/2009, notificar a servidora Geni Ribeiro a respeito do valor a repor constante da planilha às fls. 154.

Brasília, 23 de maio de 2012.

PROCESSO Nº 2.108/2011

Tendo em vista acertos de pagamento da servidora RITA LISIETE LOUREDO, em razão de aposentadoria, e conforme informações do NUCOI, fls. 79, e do NUCRE, fls. 81-82, bem como nos termos da Resolução CJF 106/2010:

- 1) RECONHEÇO a dívida a título de *exercícios anteriores* e AUTORIZO o pagamento do valor determinado, referente ao principal, em favor da servidora;
- 2) RECONHEÇO a dívida a título de *exercícios anteriores* e AUTORIZO o pagamento do valor determinado, referente a correção monetária, e do valor determinado, referente a juros, calculados até maio/2012, em favor da servidora;
- 3) AUTORIZO os acertos financeiros de acordo com a planilha às fls. 81, que após as compensações devidas, a servidora tem a receber o valor determinado.

Torno sem efeito o despacho de fls. 68.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 23 de maio de 2012.

PROCESSO Nº 0611/2012

Tendo em vista acertos de pagamento do servidora inativa RITA DE ASSIS SOUZA DE LIMA, referente à inclusão da Gratificação de Atividade Externa – GAE nos proventos de aposentadoria, conforme despacho do TRF/1ª Região, fls. 18, e tendo em vista informações do NUCOI, fls. 36, e do NUCRE, fls. 44, bem como nos termos da Resolução CJF 106/2010:

- 1) RECONHEÇO a dívida a título de *exercícios anteriores* e AUTORIZO o pagamento do valor determinado, referente ao principal, em favor da servidora;
- 2) RECONHEÇO a dívida a título de *exercícios anteriores* e AUTORIZO o pagamento do valor determinado, referente a correção monetária, e do valor determinado, referente a juros, calculados até maio/2012, em favor da servidora.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 23 de maio de 2012.

PROCESSO Nº 0959/2012

Com base nas informações da Diretora da Secretaria Administrativa, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 02, de 22.05.2009, da Secretaria do Tesouro Nacional, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 957,69 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), em favor do SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO ACRE – SINPETAC, referente a custas judiciais recolhidas indevidamente em 14.03.2012, relativamente ao processo n. 4208-13.2001.4.01.3400/15ª Vara-DF.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 23 de maio de 2012.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA**DESPACHO**

PROCESSO Nº 1.013/2011 - JFDF

Com base na informação do NUCAF, fls. 241, no art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 3.931/2001, na disponibilidade orçamentária consignada pela SEPLO às fls. 209-v, e mediante a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa A.R. RIBEIRO PINTO – ME, no valor total de R\$ 4.892,00 (quatro mil oitocentos e noventa e dois reais), para aquisição de capas de processos, objeto da Ata de Registro de Preços n. 06/2011, "itens 2 a 7", decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 12/2011, conforme solicitação da SEMAT, fls. 207.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 23 de maio de 2012.